Estado do Pará Governo Municipal de Ipixuna do Pará PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



Portaria nº 081/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230199

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 007-2023-PE-SRP

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBAS SUBMERSAS EM AÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE IPIXUNA DO PARÁ.

O(a) Sr(a)ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, como CONTRATANTE e CENTRO ELETRICO IPIXUNA COMERCIAL EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

- Art. 1° Designar o(a) servidor(a) CLEITON SILVA RODRIGUES, CPF n° 792.618.682-15, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
 - Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das

Estado do Pará Governo Municipal de Ipixuna do Pará PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



penalidades legalmente estabelecidas;

- III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
 - Art. 3º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 29 de Março de 2023

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
GESTOR(A) DO CONTRATO

TRAVESSA CRISTOVÃO COLOMBO, S/N